

RECORTE DE JORNAIS

JORNAL	DATA	SEÇÃO	PÁGINA
CORREIO DO POVO	23.06.92	Economia	Centro



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ADMINISTRAÇÃO POPULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL Nº 38/92 — SMOV

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Complementar 140/86 e o que consta no Expediente Único nº 02.224603.001.000 foram cadastrados como Logradouros Públicos os Becos conhecidos como "Dona Pina" e "Monte Castelo", numa extensão de 190,00 e 199,00m respectivamente e ambos com largura de 12,00m, localizados na altura do nº 561 e 407, da Estrada João Vedana, além de uma Passagem de Pedestres, ligando estes Becos, com largura de 6,00m.

De acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para os citados logradouros terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, para efetuarem a Regularização das Edificações ali existentes.

Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se a Divisão de Edificações — SECURB-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 — 2º pavimento. Porto Alegre, 17 de junho de 1992.

ARQ. PAULO NASCIMENTO

Secretário

OS, e

Jorn. Odeur Silva

Matr. 22446-2

ASSECOM/SMOV

ANOTAÇÕES